

Nº 1.045 -

Servidor : AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Matrícula : 1310890
SIAPe
Cargo : Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Origem : Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Para : Distrito Federal
Função/cargo : Secretário de Estado-Adjunto, na Casa Civil da Governação do Distrito Federal - CNE 01
Ônus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 03000.002446/2011-28

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 1.047 -

Servidor : ALEX GILMAR DAVIM
Matrícula : 1091894
SIAPe
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Fazenda
Para : Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte-69ª Zona Eleitoral-Natal
Ônus : Órgão requisitado (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 10168.000872/2012-61

Art. 1º Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao requisitante comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade requisitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.048 -

Servidora : ANTONIA DO SOCORRO PENA DA GAMA
Matrícula : 1835056
SIAPe
Cargo : Professor de 3º Grau
Origem : Universidade Federal do Oeste do Pará
Para : Município de Santarém/PA
Função/cargo : Secretário Municipal de Governo, código DAS-201-1
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23204.001751/2012-02

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 1.050 -

Servidora : RITA DE CASSIA BRAGA CAVALCANTE
Matrícula : 1895099
SIAPe
Cargo : Pedagogo-Area
Origem : Universidade Federal de Alagoas
Para : Universidade Federal do Ceará
Processo : 23067.002933/2012-12

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no § 2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 1.051 -

Servidora : RENATA ALMEIDA ARAUJO SILVESTRE
Matrícula : 1444104
SIAPe
Cargo : Médico-Area
Origem : Universidade Federal da Paraíba
Para : Comando do Exército - Hospital-Geral de Curitiba
Processo : 23074.037393/2011-18

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.052 -

Empregada : MARCILENE ABADIA DE MELO PEREIRA
Matrícula : 1445220
SIAPe
Emprego : ATA - Assistente Financeiro Contábil
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Universidade Federal de Goiás
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.002375/2008-93

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, até 31 de dezembro de 2012, a seguinte cessão:

Nº 1.053 -

Servidor : JOSE ROBERTO DA SILVA FONSECA
Matrícula : 0327929
SIAPe
Cargo : Professor de 3º Grau
Origem : Universidade Federal do Pará
Para : Senado Federal
Função/cargo : Assessor Técnico, Código SF-02
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23073.014829/2012-83

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.054 -

Empregado : ANTONIO CARLOS DE LIMA
Matrícula : 1630677
SIAPe
Emprego : Auxiliar - Auxiliar de Serviços Gerais
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.000073/2011-86

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.055 -

Empregado : JOSÉ ANTONIO BERNARDES
Matrícula : 1269336
SIAPe
Emprego : AAD - Auxiliar de Recursos Financeiros
Origem : Companhia Nacional do Abastecimento - CONAB
Para : Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva em Goiânia
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.000243/2011-22

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.056 -

Empregada : ELENI VITORIA MACHADO
Matrícula : 1539917
SIAPe
Emprego : AAD - Auxiliar de Operações
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.001388/2007-64

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e em cumprimento ao disposto no § 6º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o disposto no Ofício-Circular SRH nº 60, de 21 de agosto de 2002, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.057 -

Empregada : ZUILA LOPES DA SILVA
Matrícula : 1412927
SIAPe
Emprego : ASG - Ajudante Geral
Origem : Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Para : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Superintendência do IBAMA no Maranhão
Ônus : Órgão Cedente (art. 93, § 6º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 21200.002114/2008-73